



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO N.º 358/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE
COMPÕE A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO N.º 011/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I, II, III, IV, do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: a abertura do Edital para o Processo Seletivo nº 011/2019, o qual tem como objeto a seleção de Estagiários para o Município de Nova Itaberaba e em atendimento as disposições legais, faz-se necessário a nomeação de comissão para acompanhamento do referido Edital, em homenagem ao princípio da transparência.

CONSIDERANDO: que nenhum membro da comissão pode ter parentesco com candidatos que irão prestar provas no presente Processo Seletivo.

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 011/2019 conforme segue:

- I – **SANDRA MARIA CIVA** – Presidente;
- II – **LALINE MASCHIO** – Secretária;
- III – **FERNANDA FIOREZZE, MARISETE CONSALTER FILIPPINI E ELUDIR ZAMBONI**
- Membros;

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secret. Munic. De Adm. E Finanças

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico